



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 2.119 DE 09 DE MAIO DE 2017

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

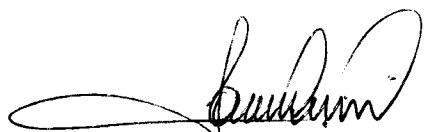
Dotação			
04.122.9004.2004	Man Serviços Administrativos		Recurso: 1.110
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhista	R\$	10.000,00
	TOTAL:.....	R\$	10.000,00

Artigo 2º) O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

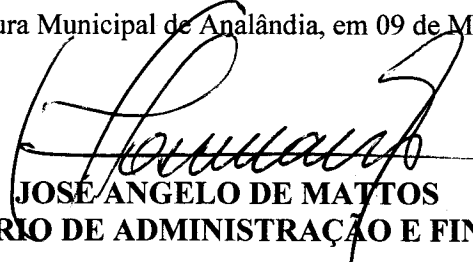
Dotação			
15.451.9024.1056	Recap. E Sinalização de Ruas e Avenidas		Recurso: 1.100
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
	TOTAL:.....	R\$	10.000,00

Artigo 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 09 de Maio de 2017.


JAIRO APARECIDO MASCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Prefeitura Municipal de Analândia, em 09 de Maio de 2017.


JOSÉ ANGELO DE MATTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS